

-----ATA N.º 1/2019 -----

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS JANEIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE. -----

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, na Vila de Ferreira do Zêzere, Edifício dos Paços do Concelho, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de Luís Ribeiro Pereira, tendo como 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, Fábio Miguel Ferreira dos Santos e Isabel do Rosário Baptista, com a seguinte **ordem de trabalhos:**-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.- Apreciação do pedido de suspensão do mandato, por um período de 180 dias, apresentado pelo membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Salgado, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. ----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

1.- Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.- Apreciação e votação das transferências de competências na sequência da publicação de diplomas de âmbito sectorial no quadro e ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro das transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. -----

Presenças: distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia Municipal,

verificou-se a presença de vinte e dois dos seus membros, tendo-se registado a ausência da eleita local Ana Lúcia Ferreira que foi substituída pelo cidadão José António Machado Alcobia Fernandes. -----

A Câmara Municipal fez-se representar pelo Presidente Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, e pelos Vereadores Paulo Jorge Alcobia das Neves, Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes, Bruno José da Graça Gomes e Orlando da Silva Patrício. -----

Abertura da Sessão: Eram vinte e uma horas e cinco minutos quando, verificada a existência de “quorum”, o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, declarou aberta a sessão da Assembleia Municipal, cumprimentando todos os membros presentes da câmara municipal, assembleia municipal, comunicação social e público em geral. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.- Apreciação do pedido de suspensão do mandato, por um período de 180 dias, apresentado pelo membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Salgado, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

Apreciado o pedido de suspensão de mandato do eleito local Carlos Ferreira Salgado tomou posse, em sua substituição, a eleita local Maria Clara Curado Simões. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

1.- Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor Vítor Mendes solicitou o uso da palavra procedendo à leitura das suas intervenções dirigidas, uma ao Presidente da Câmara e outra ao eleito local Hugo Azevedo, que após a leitura entregou na mesa da Assembleia: *“Boa noite Senhor*

Presidente da Assembleia, Senhores(as) Deputados Municipais, Senhores Vereadores, Senhores(as) Funcionários Municipais, Restante População presente. Senhor Presidente da Câmara Municipal na Assembleia Municipal de 16/11/2018 numa das suas intervenções, declarou que existiam Trabalhadores que cheiravam mal. Nenhum membro desta Assembleia ou da Vereação, se indignou com essas suas palavras ofensivas. Nem uma única palavra de conforto ou de estímulo a quem vive do seu Trabalho que aplica os seus conhecimentos, a sua dedicação, ao serviço da causa pública. As suas palavras foram estas. CHEIRAM MAL. Os senhores e senhoras Deputados Municipais e senhores Vereadores, podem não se sentir indignados, e até considerarem que um Presidente de Câmara se pode dar ao luxo de chamar porcos aos Trabalhadores e que isso não tem qualquer relevância. Podem até considerar que as ilegalidades cometidas pelo Presidente da Câmara, Presidente da Assembleia, e inclusive por todos vós, também é coisa de pouca monta. Mas, uma coisa é certa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal teve um comportamento baixo, indigno, provocador, ofensivo e demonstra aquilo que verdadeiramente é, um mal educado, e um verdadeiro reacionário. Senhor Presidente da Câmara Municipal. Nessa sua intervenção, disse ainda que só 25% do concelho é que dispõe de saneamento básico. Mas não respondeu à minha pergunta, como é habitual, sobre quando é que põe a funcionar a ETAR de Areias que se encontra desativada há muito tempo. Será que o Senhor Presidente da Câmara Municipal está a ter em conta a ETAR de Areias quando afirma que o concelho está coberto em 25% no saneamento básico. Ou será que a Freguesia da UFAP não entra nas suas contas. No que toca a ofender quem Trabalha, ou a chamar cobardes aos cidadãos, é de imediato. Mas, quando se trata de respeitar a Lei e assumir as suas responsabilidades, é o que se vê. Entra mudo e sai calado.

Exemplo do que se tem vindo a passar com aquilo a que o senhor entende ser uma boa qualidade de vida imposta a boa parte da população pela empresa Biocompost. Vangloria-se que o concelho tenha ganho algum peso na comunicação social sobre DORNES. E até disse que subimos no reiting sobre a qualidade de vida no concelho. Mas quanto aos reais problemas e perigos nos acessos a DORNES, nem uma única palavra. Quando uma das ravinas cair e matar alguém que vá visitar as belezas de Dornes, espero que esteja lá para assumir essas suas responsabilidades, porque se o não fizer, pode registar que alguém o fará. O conhecimento, a informação, o esclarecimento, e outras opções que não as suas, começam a estar na ordem do dia, sobre o que é realmente a qualidade de vida de uma população. Para terminar, quero chamá-lo atenção do seguinte. A lei sobre as 35 horas no sector público decidida pelo governo de Portugal, é para ser respeitado por todos. O Senhor entendeu ser mais papista que o papa, não respeitando a lei, e o que temos aí é a falta de pagamento aos Trabalhadores por horas que trabalharam e que a Câmara Municipal ainda não pagou. Os tais trabalhadores que o Senhor diz que cheiram mal, em conjunto com o seu sindicato de Classe o STAL, mais uma vez puseram a nu a sua falta de respeito no incumprimento das Leis da República. Seria bom que aprendesse com os erros, senhor Presidente da Câmara Municipal. Disse.”; Caro Deputado Municipal Hugo de Azevedo, Na Assembleia de Freguesia da UFAP realizada em 22/12/2018, o senhor disse que eu tinha mentido na Assembleia Municipal de 16/11/2018 quanto ao que se tinha passado sobre a Moção apresentada pelo CDS contra a Descentralização de Competências apresentada pelo Governo. E que eu deveria trazer de novo o assunto aqui na Assembleia Municipal. Como o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da UFAP, o tal democrata que me proibiu de o

esclarecer na altura, entendi satisfazer a sua curiosidade, e esclarecer os presentes nesta Assembleia. O Senhor apresenta-se como engenheiro de profissão, acho, que se deveria cultivar um pouco mais, inclusive na interpretação da língua Portuguesa. No Dicionário Editora, 5ª Edição, da Porto Editora, na sua página 935, a palavra mentir- diz o seguinte; afirmação contrária à verdade com intenção de enganar; petate; ilusão; embuste; erro; vaidade. Se o meu caro tivesse o cuidado de estar atento as palavras e se ouvisse com a devida atenção, verificaria, que o que eu disse foi uma imprecisão e não uma mentira, Dicionário página 785. Quem no concreto, e rigorosamente mentiu, foi o Deputado Municipal Hugo de Azevedo, na Assembleia Municipal de 16/11/2018. Sabe porquê, porque a discussão realizada na Assembleia de Freguesia sobre a Moção de rejeição referente à nova Descentralização de Competências, é da responsabilidade da Assembleia de Freguesia e não aquilo que o senhor disse na Assembleia Municipal de 16/11/2018. O meu caro disse, estar muito preocupado com a nova Lei, mas omitiu que essa posição era da Assembleia de Freguesia e não sua. O meu caro tem todo o direito de ter a sua própria opinião, o que não pode é esconder a opinião da Assembleia de Freguesia e dizer que é a sua. O Senhor não foi eleito para a Assembleia Municipal. Faz parte da Assembleia Municipal, por inerência do cargo de Presidente da Junta de Freguesia, e como tal, mandam as boas maneiras e a lei, que o Senhor é obrigado a apresentar as posições da Assembleia de Freguesia e não fazer destas a sua opinião. Percebeu, ou quer que eu lho repita. O Senhor pode ter sido eleito para Presidente da Junta de Freguesia, mas o que não pode é estar acima da lei e muito menos não a respeitar. O senhor quando fala é um autentico papagaio. Fala, fala de uma forma arrogante, autoritária, provocador, ofensivo, tentando intimidar os incautos. Deixo-lhe aqui uma sugestão. Mude de atitude,

respeite o lugar que ocupa, respeite as Leis da república, responda aos assuntos que lhe são apresentados nos locais próprios, Assembleia de Freguesia que permanentemente ficam sem resposta, exemplos dos protocolos de Avecasta e Correios de Portugal, e comece a ser um cidadão que honra os compromissos que assume com a população, ENTENDEU.”. -----

O Presidente da Câmara Municipal deu alguns esclarecimentos sobre a intervenção do senhor Vitos Mendes tendo começado por explicar que a ETAR de Areias tem tido alguns problemas graves. Estão com um procedimento para a construção de uma ETAR nova e já tiveram o parecer da entidade que licencia, na área do ambiente, pelo que irão entrar em obra logo que estejam reunidas as restantes condições. Em pleno verão irão investir cerca de cem mil euros para resolver um problema que é complicado porque abrange o Centro Escolar e o Lar, dois focos de grande produção. É possível que com uma ETAR normal possam até prolongar e apanhar algumas habitações. Em relação a Dornes o senhor Vítor parece que anda a ler o que vai sendo deliberado, pois está uma empresa a fazer um estudo profundo sobre como vão intervir naquelas ravinas. Em relação ao que o senhor Vítor disse dos funcionários cheirarem mal, com certeza todos se lembravam do que disse, e como o disse. Até à data nenhum funcionário se foi queixar. Se calhar perceberam a piada que fez. Quanto às trinta e cinco horas, nem a Câmara nem o Presidente da Câmara deve um cêntimo aos funcionários. O Presidente da Câmara cumpriu a lei e mandou fazer as quarenta horas. O processo está em tribunal e na, primeira instância, a Câmara Municipal ganhou. Até que o tribunal não diga “pague-se” nem a Câmara nem o Presidente da Câmara pagará um cêntimo. Se vier a ordem para se pagar, o dinheiro está reservado para se pagar, porque gosta muito que se trabalhe, mas também gosta que se pague a quem trabalha. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**1.- Apreciação e votação das transferências de competências na sequência da publicação de diplomas de âmbito sectorial no quadro e ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro das transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. -----**

O Presidente da Câmara Municipal referiu que foi aprovado na Câmara Municipal, por unanimidade, a não aceitação. O executivo PSD não tem medo de aceitar competências, nem estas nem outras, que no futuro venham a ser passadas para os municípios, desde que se cumpram os mínimos. Do pacote, que foi negociado, de transferência de competências, ainda falta alguma legislação e foi isso que levou à tomada de posição de não aceitarem nada. É uma maneira de obrigar o Governo a olhar para isto outra vez e afinarem algumas coisas. Em relação às vias de comunicação, o que saiu dizia que a Câmara tinha a “gestão da estrada”, mas não definia o que é a “gestão da estrada”. Esta tomada de posição não quer dizer que, no final do ano, não venham a aceitar todas as competências ou uma parte delas. Todas não irão aceitar até que o envelope financeiro não esteja definido. Na área da educação o que querem transferir é a gestão do edifício, com base no que o governo gasta por ano, mas esse valor não dá para 25% ou 30% do que é preciso porque as necessidades arrastam-se. A escola vai ter dois laboratórios reformulados porque a Câmara, deixou de gastar esse dinheiro em coisas municipais para gastar na escola. Vai passar a ter também a gestão do pessoal, ou seja, vai passar a ter mais funcionários, a que a Câmara paga, mas nem manda neles nem sequer pode fazer a avaliação desses funcionários. Vão ter refeições escolares e, neste momento as refeições escolares que estão na competência da Câmara devem ser das melhores do país. No dia em que as refeições escolares forem, todas da responsabilidade da

Câmara, ou come tudo ração de combate ou come tudo como comem os outros. Lembrou que na escola Pedro Ferreiro a refeição das crianças sem escalão é 1,46 € e que a Câmara paga, pelas refeições das crianças dos 3 aos 10 anos 2,50 €. Depois não podem ter dois regimes, e o dinheiro que vier do Governo não é suficiente para pagar a opção mais cara. Lembrou também que a escola tem quarenta anos e está cheia de maleitas pelo que é preciso gastar ali centenas de milhares de euros. Só com obras prévias e um pacote financeiro devidamente adequando é que poderiam pensar em aceitar. O gás termina a meio do ano e até à data não sabe de ninguém que tenha ido reclamar a Lisboa, com o Governo, mas há uns anos, na escola da Águas Belas, que tinha aquecimento a gásóleo, esqueceram-se do aquecimento ligado durante as férias e no primeiro dia de aulas não havia combustível. No outro dia, veio logo um pai à Câmara perguntar se não havia dinheiro para o aquecimento. Quem estiver na Câmara, se as coisas continuarem como estão, quando a escola passar para a Câmara, deve pensar só em tomar conta da escola porque não deve ter dinheiro para fazer grandes coisas. Se o bolo financeiro for aquele que imagina a escola vai gerar um défice entre trezentos e cinquenta mil e meio milhão de euros por ano. Na área da saúde também estão previstas transferências, mas mais uma vez não vão poder decidir nada, vão pagar aos auxiliares, vão ter um valor para conservação corrente do edifício que corresponde a 14,00 €/metro quadrado de edifício para conservação, por ano, o que dá 17 332,00 €/ano. Para as despesas com pessoal está previsto, 64 352,00 €, para bens arrendados 3 360,00 € e para outros custos operacionais 67 482,00 €. Se as transferências forem efetuadas, na área da saúde, Ferreira do Zêzere irá receber 152 526,00 €. Até lhe parece que, nesta área, está tudo mais ou menos previsto. Face ao exposto, vão esperar para ver o que virá nestas duas áreas e se houver condições objetivas para as aceitar, estão cá para isso, pois não têm medo de

trabalhar. No entanto não acredita que, na área da educação, a curto prazo cheguem ao envelope financeiro que é necessário. Nas restantes transferências, mais afinação, menos afinação, acredita que no final do ano estejam na Assembleia com uma proposta da Câmara Municipal para aceitar a esmagadora maioria das propostas. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia referiu que a Câmara Municipal votou todas as tentativas de transferência de competência num bolo. Propôs, se ninguém se opusesse, a fazerem o mesmo na Assembleia.-----

O eleito local Paulo Rodrigues interveio dizendo que, após ouvir as palavras do Presidente da Câmara e, embora compreenda que a transferência de competências possa ter alguns problemas que ainda estão a ser geridos e resolvidos, quem ouviu o discurso do Presidente da Câmara pensa que a transferência de competência é a pior coisa que vai acontecer no mundo, sendo que a questão da educação foi o problema maior que levantou. O que considera é que as vantagens que poderia trazer ao concelho são deveras significativas e até para a própria Câmara Municipal também seriam deveras significativas, pois a Câmara ao ter mais competências em si, iria ter maior poder de negociação perante os seus fornecedores, iria ter uma proximidade maior perante as pessoas, pois a Câmara Municipal está cá para servir os Munícipes. Com a transferência de competências e, sendo Ferreira do Zêzere um concelho de baixa densidade, têm também oportunidade de demonstrar as mais valias do concelho até em termos de gestão e de outras posições em si. Poderiam aumentar a economia do concelho, ao adquirir mais equipamentos e mais bens no concelho, pois se for o ministério da educação a adquirir, dificilmente virá comprar cá alguma coisa porque os concursos são como são. Neste momento a Câmara Municipal também já gasta dinheiro, seja com a escola, seja com outras situações. Poderá gastar mais, mas será um aproveitamento de recursos. Na questão da alimentação, a Câmara ao

negociar mais refeições poderá baixar o preço devido à quantidade. Terá mais poder de negociação e poderá dar mais qualidade a todos os alunos pois o tempo de resolução dos problemas que apareçam na escola ou na saúde será menor. Acha que a transferência de competências é muito importante, em si, nomeadamente para todos os concelhos do interior.-----

O eleito local José Manuel Duarte, no uso da palavra, referiu que não tinha intenções de falar porque há coisas que falam por si, no entanto perante a intervenção que tinha acabado de ouvir, feita com toda a legitimidade, disse que até ficou admirado como é que o Presidente da Câmara foi tão meiguinho e tão suave. Se fosse Presidente da Câmara, neste momento, estava preparado para fechar a porta e ir-se embora. Porque o quadro que estão a desenhar da suposta transferência de competências é a coisa mais vergonhosa que já se fez neste país, que tem uma Constituição que prometeu a regionalização, ou seja, as pessoas regionalmente assenhorearem os seus futuros e terem direito a decidir as questões que lhe dizem respeito. O que se está a fazer é transformar o Presidente da Câmara em contínuo do Ministério que vai ter que fazer pagamentos a preços maravilhosos. O Ministro da Administração Interna informou-o, que para estas transferências todas, o Governo já tem oitocentos milhões de euros a dividir por todas as Câmaras do país, que dá dois milhões a cada uma. Se compararem Ferreira do Zêzere às Câmaras maiores que vão receber duas vezes este valor, quer dizer que Ferreira do Zêzere vai receber duas vezes menos. Oitocentos milhões de euros para gerir quarenta e oito mil funcionários, mil escolas e três mil e quinhentos edifícios aos preços que todos sabem que estas coisas custam. Mas, como disse o Ministro da Educação, continua a competir ao Governo as questões curriculares e orientação pedagógica. A Constituição da República prometeu a regionalização, mas está a dar esta mentira

que é colocar as Câmaras e, neste caso dos cidadãos ferreirenses, numa posição completamente indigna. -----

A eleita local Fernanda Moura, sobre este assunto, referiu que, se a Câmara Municipal já faz uma boa parte das despesas, e pela longa metragem que o Presidente da Câmara já tem, na Câmara Municipal, já tem conhecimento destas transferências há alguns anos, pelo menos oito ou dez anos, seguramente. Isto não é novidade nenhuma para ninguém e todos já conhecem estas coisas. Perguntou porque é que vão andar a adiar sempre estas coisas para o último momento. Sabem que é difícil, mas também nunca ninguém lhes disse que estar no Executivo era fácil. Perguntou porque é que não se orienta no sentido de criarem a estrutura necessária para que se consiga, naquele momento ou dali a um ano, aceitar e servir os ferreirenses com maior proximidade. Para si, é de facto triste estarem ali, passados tantos anos, a pensarem que daqui a seis meses é melhor do que agora. Têm que servir os ferreirenses com toda a dignidade e com toda a proximidade porque há muitas coisas que podem ser defendidas pelo município que, tem pessoas capazes de o fazer, melhor do que como estão neste momento. Têm que agarrar as coisas com unhas e dentes e com garra suficiente para dar a volta às coisas. -----

O eleito local Sérgio Morgado, Presidente da Junta de Freguesia de Águas Belas, verificou que o Presidente da Câmara Municipal leu com muita atenção todas as competências que eram para ser atribuídas ao Município, e compreende que sendo contabilista é muito bom a fazer contas. Perguntou, quando chegar 2019, que competências é que o Presidente da Câmara pensa atribuir às Juntas de Freguesia. ----

O Presidente da Câmara Municipal, em resposta às questões colocadas e comentando algumas intervenções, começou por dizer ao eleito local Paulo Rodrigues que deve ter havido alguma distração da sua parte quando no início deste

ponto prestou alguns esclarecimentos, pois acha que foi claro. O grande problema desta situação é que não estão a transferir competências, mas sim despesas. Quem leu o Orçamento de Estado para 2019 verifica que este autoriza as Câmaras Municipais a contrair empréstimos para suportar os custos que advenham da aceitação das competências. Ou seja, os municípios que se endividem. Nunca tinha ouvido falar em metragem a relação ao Presidente da Câmara e, em relação às coisas que “a Câmara podia fazer, mas não faz porque não quer” pois até tem competência e já paga algumas coisas, mas lembrou que quem leva caminhos fáceis onde são tudo facilidades, geralmente cai no buraco, cai na falência, endivida o país. Não quer caminhar nesse sentido. Quanto à falta de garra não admite a ninguém que diga que tem falta de garra, ou que o seu executivo tem falta de garra. Sabe quem é, de onde veio e o caminho que fez para ali chegar. Ao eleito local Sérgio Morgado, e em relação às transferências de competência para as freguesias, referiu que se calhar não era mau, com o futuro que o eleito local traz em mente, pensar nestas questões para 2021. O Município vai estabilizar as competências que receber para ver o que fica, para conseguirem, ou não, passar para as Juntas de Freguesia. Depois vai haver o mesmo problema, e não pensem, os Presidentes de Junta, que vai ser o negócio das suas vidas porque depois a Câmara vai-vos “entalar” embora não seja por maldade. Há competências que também já podem ser transferidas para as Freguesias no âmbito desta legislação. Pensa que as Assembleias de Freguesia também já estão a deliberar sobre isto para aceitar ou não e, quer ver quem tem garra para certos desafios. A Câmara, embora não tenha transferido competências, se calhar tem dado mais dinheiro, às Juntas, do que se tivesse transferido. -----

O eleito local Paulo Rodrigues solicitou o uso da palavra, referindo que não estava desatento e, pegando na questão da alimentação, em que o Presidente da Câmara diz

que paga a 2,50 € por refeição e que por parte do Ministério da Educação é cobrado a cada aluno 1,46 €. Obviamente que o Ministério da Educação, a nível nacional, devido ao número de refeições, tem um poder negocial maior. A questão que ali existe é que o Ministério da Educação não tem ninguém, sem ser o diretor da escola, a controlar a refeição, enquanto que se for a Câmara de Ferreira do Zêzere a fornecer pode controlar e escolhe quem é o operador que vai fornecer.-----

O Presidente da Câmara Municipal, em resposta referiu que, mais uma vez tem razão e o eleito local Paulo Rodrigues está distraído. O que disse foi que, quando for a Câmara a fornecer as refeições todas, ou paga mais caro para ter qualidade ou paga mais barato e tem menos qualidade. Claro que não vão faltar empresas a fornecer a 1,46 € e, no dia em que lançarem o concurso público elas aparecem. No dia em que abrirem concurso, para todos os alunos, não há ninguém em Ferreira do Zêzere com capacidade para fornecer este número de refeições. Não sabem as dificuldades que tem sido manter o fornecimento das refeições neste concelho. Este Governo já teve o cuidado de proibir a compra no comércio local, com os limites impostos para adquirir pequenas coisas. A partir do momento em que começarem a fazer concursos públicos, para adquirir coisas para as escolas, o dinheiro deixa de ficar no concelho.

A eleita local Elisabete Pereira, uma vez que entende que existe contradição, entre o ponto propriamente dito e aquilo que depois têm em desenvolvimento, pediu que a pergunta para esta votação fosse absolutamente clara. -----

Foi esclarecido que o que vai à votação é o que está escrito neste ponto da ordem de trabalhos. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor da bancada do PS, treze votos contra, sendo dez da bancada do PPD/PSD, um da bancada do +FZZ e dois da bancada do CDS-

PP.NC e cinco abstenções da bancada do PS não aceitar as transferências de competências preconizadas nos diplomas de âmbito setorial nomeadamente: “Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar”, Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27/11/2018 que caracteriza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo; “Praias”, Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27/11/2018, gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do estado; “Justiça”, Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29/11/2018 que caracteriza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça; “Associações de Bombeiros”, Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29/11/2018 que caracteriza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no apoio às equipas de intervenção permanente na Associação de Bombeiros Voluntários; “Habitação”, Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29/11/2018 que caracteriza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação; “estruturas de Atendimento ao Cidadão”, decreto-Lei n.º 104/2018, de 29/11/2018 que caracteriza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da instalação e gestão de Lojas do Cidadão e de Espaços do Cidadão; instituição e Gestão de gabinetes de Apoio ao Emigrantes e aos Centros Locais e Integração de Migrantes; “Vias de Comunicação”, Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28/11/2018 que caracteriza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação; “Património imobiliário público sem utilização”, Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29/11/2018 que caracteriza o quadro de transferências para os órgãos

municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização; “Estacionamento Público”, Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29/11/2018 que caracteriza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público.-----

O Presidente da Câmara Municipal solicitou que a próxima sessão da Assembleia Municipal ficasse agendada para o dia 15 de fevereiro para a constituição da empresa da agregação das águas. Há urgência em ter a empresa constituído porque têm que apresentar uma candidatura, de vinte milhões de euros, até dia 28 de fevereiro, dos quais cerca de três milhões e meio serão para saneamento no concelho de Ferreira do Zêzere, nomeadamente para a coroa principal à volta da vila (Chão da Serra, Cerejeira, Bela Vista, Outeiros...). O ERSAR está a analisar os documentos desta nova empresa, que são necessários para o Tribunal de Contas dar visto prévio à constituição da empresa. No meio do processo Abrantes e Constância saíram e o estudo foi refeito. Lembrou que foram todos convidados para a apresentação do estudo, mas infelizmente poucos puderam estar. Com o cenário que está em cima da mesa há condições para Ferreira do Zêzere ter uma descida nos preços. Acredita que irão ter melhor serviço, em termos de águas. Vão conseguir ter mais piquetes e piquetes durante mais tempo. E empresa que está a fazer o estudo foi a que fez o estudo das Águas de Coimbra. Informou em seguida que irão começar, durante o mês de fevereiro ou início de março, as obras na vila que vão ter início no cruzamento junto aos CTT e que vão ter quatro frentes de trabalho.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão, pelas vinte e duas horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal.-----

